
MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO
Retificação n.º 161/2012 de 17 de Dezembro de 2012

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que por ter saído com inexatidão o aviso 112/2012 publicado no *Jornal Oficial* da II Série n.º 239 de 11-12-2012 sobre o início do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Balnear da Praia Formosa, procede-se, através da presente declaração, à retificação do então publicado.

Assim, onde se lê:

“Mais se informa que o período de discussão pública é de 30 dias seguidos, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores...”

Deve ler-se:

“Mais se informa que o período de discussão pública inicia-se a partir da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores e termina no dia 31 de janeiro de 2013...”.

11 de dezembro de 2012. - O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.